

CFEMEA Fêmea

REVISÃO

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Rede Revi - Rede do Movimento de Mulheres para a Revisão

ANO III Nº 11

BRASÍLIA-DF

Janeiro/94



Rede Revi:
as mulheres estão se organizando para garantir seus direitos na Constituição.

Página 2

Prazo curto e discussão só no plenário do Congresso Revisor exigem agilidade do movimento de mulheres.

Página 3

As mulheres e a construção dos direitos humanos é o tema do artigo da Sílvia Pimentel.

Página 7

Saiba quais direitos da mulher estão sendo ameaçados pela Revisão Constitucional.

Página 4, 5 e 6

REDE REVI

as mulheres na Revisão

para garantir seus direitos constitucionais

Está sendo constituída uma Rede Nacional do Movimento de Mulheres para garantir os nossos direitos constitucionais na Revisão. Organizações feministas, departamentos sindicais de mulheres, grupos autônomos e conselhos da condição feminina já se integraram à Rede Revi, que tem por objetivo manter o movimento nacional informado e articulado sobre os trabalhos do Congresso Revisor.

Para formar esta Rede contamos com a mobilização que as diferentes organizações de mulheres são capazes de realizar nas regiões onde atuam, seja repassando as informações, articulando o movimento, atuando junto aos parlamentares dos seus estados; e, ainda, com uma contribuição financeira que nos permita ter pessoal para acompanhar com eficiência todo o processo de Revisão Constitucional e, também, reproduzir estas informações através do FÊMEA REVISÃO e de um INFORMATIVO REDE REVI, que terá periodicidade semanal e será transmitido por fax.

O QUE JÁ TEMOS

Um total de 38 organizações de todas as regiões do País, incluindo o CFEMEA, já confirmou o ingresso na Rede, mas este número ainda não é suficiente para o desenvolvimento das atividades planejadas inicialmente. Vejamos com o que já contamos:

- com esse número de integrantes já conseguimos viabilizar a transmissão do Informativo Semanal RedeRevi para mais de 70 organizações. O CFEMEA transmitirá para 10 organizações em diversos estados o Informativo, e estas repassarão o fax a tantas outras quantas puderem. O Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo já se encarregou de retransmitir para os 12 Conselhos que compõem o Fórum Nacional e para mais 15 organizações de mulheres em São Paulo. Em Santa Catarina, o Centro de Direitos Humanos de Joinville, repassará o Informativo Rede Revi para outras 8 seccionais do Centro no Estado. O Departamento Feminino da UNSP também assumiu a retransmissão para organismos de mulheres em 3 entidades da área sindical dos servidores públicos;

- quanto ao FÊMEA/REVISÃO, mensal, cerca de 50 por cento das entidades que até agora integram a Rede assumiram parcialmente a distribuição do jornal de mão em mão e/ou por

correio;

- aproximadamente 40% dos grupos realizarão reuniões com as mulheres garantindo a mobilização do movimento no processo de revisão, enquanto a metade atuará junto aos parlamentares dos seus estados; e

- outras formas de participação, como a divulgação na mídia do que se passa em relação aos direitos da mulher no Congresso Revisor e mobilização de uma cadeia de solidariedade na América Latina e Caribe também foram bem-vindas.

FALTA DINHEIRO

Um dos problemas já constatados está na possibilidade do movimento de mulheres contar, além do CFEMEA, com pessoas dos outros estados em Brasília para atuar diretamente junto ao Congresso Revisor. Poucas das organizações até agora inscritas na Rede Revi demonstraram condições de mandar pessoas para Brasília, arcando com os gastos de passagem e estadia.

O maior problema, entretanto, ainda reside nos recursos necessários à viabilização da Rede. Uma doação do UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para a Mulher), cobrindo aproximadamente 25% do orçamento total da Rede Revi deu novo fôlego ao nosso propósito. Entretanto, apenas cinco das organizações que confirmaram a participação na Rede - CLADEM e Rede Mulher, Geledés, Redeh e Cemina - dispuseram-se a arcar com uma contribuição financeira para o trabalho, que representa aproximadamente 10% dos custos totais.

Quanto mais ampla for a Rede Revi, maior será a força de nossa articulação nacional e, conseqüentemente, melhores condições nós mulheres teremos de intervir com sucesso no processo revisional. Estamos contando que, nos próximos dias, mais grupos se integrarão à Rede e a viabilizarão.

COMO PARTICIPAR DA REDE REVI

Para participar da RedeRevi os grupos interessados devem enviar ao CFEMEA, com a máxima urgência, apenas o formulário de adesão (encaminhado anteriormente a todas as organizações, acompanhado da proposta de trabalho e orçamento) indicando as formas de sua participação. Qualquer dúvida, entre em contato com o CFEMEA.

EDITORIAL

Adeus ano velho, feliz ano novo...

No CFEMEA, houve muito papel por toda a parte, e não era picado nem serpentina, mas sim 17.256 propostas revisoras publicadas na última semana do ano velho, entre as quais identificamos 956 que afetam mais diretamente as mulheres.

Premidas pelos prazos regimentais da Revisão Constitucional, a equipe do CFEMEA, com a colaboração de Sílvia Pimentel e Luíza Eluf, "aproveitou" o recesso das festas para debater-se sobre pilhas de avulsos e elaborar sugestões de emendas às propostas revisoras que nos dizem respeito, dentro dos parâmetros definidos pelo Encontro Nacional **A Mulher e a Garantia dos seus Direitos Constitucionais: NENHUM DIREITO A MENOS** e, se possível, alguns a mais.

Entre as 956 propostas há de tudo: redução da licença-maternidade, extinção da licença paternidade, aumento dos prazos para a aposentadoria da mulher, controle de natalidade, proibição até dos abortos hoje permitidos... Muita coisa ruim, poucas boas.

O último dia para apresentação das emendas às propostas revisoras caiu num domingo, e à exceção dos parlamentares que estavam na CPI do Orçamento sem tempo para pensar em outra coisa, não havia praticamente ninguém no Congresso. Limitadas ainda, pelo fato dos partidos de esquerda não estarem participando do processo revisional, contamos com poucos parlamentares para assinar nossas emendas, mas, mesmo assim, conseguimos apresentar quase 100, garimpadas entre as 956.

A formação da Rede Nacional do Movimento de Mulheres na Revisão Constitucional, a REDE REVI, é uma solução eficiente e democrática que permite às organizações de mulheres atuarem frente ao Congresso Revisor. Esta edição do FÊMEA REVISÃO já é um primeiro produto da Rede, mas é necessário ampliá-la, garantindo-lhe maior força política e capacidade operacional.

Com uma Revisão Constitucional centralizada no Plenário do Congresso, restringindo ao máximo as possibilidades de intervenção do movimento social; e contando apenas com dois meses, recheados por um carnaval, precisamos de usar toda a criatividade que sempre caracterizou o nosso movimento para enfrentarmos, com sucesso, este desafio.

Mulheres lutam por nenhum direito a menos

Nos próximos dias, você deverá receber o DOCUMENTO FINAL DO ENCONTRO NACIONAL A MULHER E A GARANTIA DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, que está em fase de impressão.

Realizado na Câmara dos Deputados, no dia 7 de dezembro último, este Encontro possibilitou que organizações de mulheres de todo o País discutissem a crise política e a Revisão Constitucional na perspectiva de se articularem e garantirem seus direitos. O Encontro, promovido pelo CFEMEA, CLADEM, Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo e Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos da Condição Feminina contou com a participação de 150 mulheres.

Antecipamos, a seguir, alguns trechos do Documento Final do Encontro:

“Crise sem precedentes está instalada. A gravidade dos fatos que vêm sendo revelados e processados, pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento [...] evidencia a necessidade de sua apuração até as últimas conseqüências, com a punição dos culpados e recuperação dos prejuízos causados à Nação. Evidencia-se também a urgência de uma

profunda reforma estrutural, político-institucional, no âmbito dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Reforma esta norteada por novos padrões éticos quanto ao exercício do poder e quanto à formulação de políticas públicas que garantam de fato a cidadania da população brasileira. [...]

“A sociedade, indignada, defronta-se a cada dia, com novos políticos envolvidos em esquemas de corrupção. Perplexa, defronta-se com o início dos trabalhos do Congresso Revisor constituído, inclusive, por vários denunciados.

“Nós mulheres brasileiras, que permanentemente temos lutado pela construção de uma sociedade democrática - justa e garantidora das liberdades políticas - não podemos deixar de manifestar nosso repúdio a esses fatos, bem como nossa inquietação quanto à realização da Revisão Constitucional nestas circunstâncias. “Reunidas em Brasília (...) concluímos pela inoportunidade da Revisão Constitucional neste contexto. Não obstante esta inoportunidade, a Revisão Constitucional é um fato e nos coloca desafios. A defesa intransigente das conquistas obtidas na Constituição é imprescindível. [...]

NENHUM DIREITO A MENOS!

“Reafirmamos todos os princípios, direitos e garantias constitucionais consagrados, exigimos sua integral manutenção. [...]

POR DIREITOS A MAIS.

“Importa avançar sempre, alargando e ampliando a cidadania feminina. Assim, se torna necessário que sejam apresentadas pelas vias constitucionais próprias e na ocasião oportuna, novas pautas para inclusão e reafirmação de nossos direitos.

“É preciso que o Estado promova ações afirmativas para que a igualdade entre homens e mulheres seja real e efetiva, afastando os obstáculos que impeçam ou dificultem seu pleno exercício. [...]” *O Documento Final do Encontro Nacional A Mulher e a Garantia dos seus Direitos Constitucionais segue enumerando os princípios gerais que devem ser preservados e/ou consagrados na Constituição Brasileira, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais, à família, ao trabalho, à seguridade social, e à educação e cultura.*

Concluindo, o documento reafirma a necessidade de “que sejam editadas normas complementares e regulamentares para eliminar de vez as dificuldades e obstáculos que vêm sendo interpostos à plena eficácia da Carta Magna do País.

Estamos atentas e prontas a intervir pela manutenção de nossas conquistas, por novas conquistas e pela aplicabilidade do texto constitucional.”

Revisão Constitucional: agenda apertada

Ainda não está consolidada a agenda contendo os temas e os prazos para discussão de cada item da Revisão. As negociações entre os partidos políticos andaram lentamente em função da CPI do Orçamento, e as lideranças políticas acordaram que, somente depois do relatório da CPI se iniciariam as discussões de mérito sobre a Revisão.

Certo, até o momento, é que os trabalhos do Congresso Revisor devem ser concluídos em 15 de março. Dentro deste período, há que se observar os prazos e procedimentos do Regimento Interno da Revisão, já aprovado pelo Congresso Nacional.

O relator da revisão, Deputado Néelson Jobim (PMDB-RS) defende

uma versão reduzida da Constituição, que não mexa nas conquistas sociais e que também não inclua novos assuntos ou capítulos no texto. Seu parecer com relação às 17.256 propostas revisoras - entre as quais estão 956 que incidem sobre dispositivos constitucionais que afetam à mulher - deve ser apresentado até o dia 19 de janeiro. Desta data em diante, está aberta a discussão sobre a amplitude da Revisão e o mérito das propostas.

PRAZO CURTO E DISCUSSÃO SÓ NO PLENÁRIO EXIGEM AGILIDADE DO MOVIMENTO

Depois de publicado o parecer do relator, ele será discutido pelo Plenário do Congresso Revisor, em ordem crescente

dos dispositivos da Constituição. Nesta etapa, é fundamental a definição clara do que e como se pretende alterar o relatório para solicitar os destaques para discussão e votação. Todas as matérias serão apreciadas em dois turnos, e no dia 15 de março, as emendas à Constituição serão promulgadas em sessão solene.

O calendário da Revisão é extremamente exiguo. Sem discussão nas comissões e com todo o debate centralizado no Plenário, o movimento social fica com poucas possibilidades de intervenção no processo revisional. Os setores que desejarem intervir têm que ser bastante ágeis para tentar reduzir os prejuízos de uma Revisão feita às pressas e sem a participação da sociedade.

REVISÃO AMEAÇA OS

A julgar pelas propostas revisoras apresentadas, quase nada da Constituição escaparia ao Congresso Revisor. As 956 propostas que incidem sobre os direitos da mulher não fogem à regra.

O Deputado Néelson Jobim (PMDB-RS) está elaborando o relatório, que será o referencial das discussões do Congresso Revisor. O movimento de mulheres, deverá conhecer e compreender o seu conteúdo, para poder intervir no processo.

No Plenário, as discussões serão feitas a toque de caixa, já que até 15 de março os trabalhos deverão ser concluídos. Para o movimento social, entre outros prejuízos, há o de acompanhar, pelo lado de fora do Plenário, o ritmo do tambor. Um destaque de votação precisa da assinatura de 195 parlamentares. Para mobilizar este número de congressistas é preciso ter tempo e clareza do que se discute e deseja.

As propostas revisoras, evidentemente, são a pauta máxima possível. O parecer do relator, segundo o publicado na imprensa, não pretende contemplar tudo o que foi proposto, mas preservará as conquistas sociais. O Plenário, entretanto, é quem decide o que será alterado ou mantido na Constituição. Por isto, vamos conhecer um pouco da "pauta máxima" da Revisão Constitucional nas questões específicas da mulher, preparando-nos para o que vira com o relatório e as discussões no

Plenário.

As propostas que afetam os direitos da mulher foram analisadas uma a uma, procurando identificar que restrições ou inovações foram apresentadas, e o que caberia ser emendado. Dada a exigüidade do tempo, elaboramos emendas apenas àquelas propostas que nos afetam mais diretamente, já que nas áreas de saúde, trabalho, educação etc, podemos contar com aliados no movimento social, que, também estão se mobilizando para a Revisão Constitucional.

O movimento de mulheres apresentou 110 emendas a 82 propostas revisoras, das quais 61 são supressivas. Além disto, identificamos 39 propostas que devem ser apoiadas.

As emendas foram apresentadas pelos deputados Augusto Carvalho (PPS-DF), Fátima Pelaes (PFL-AP), Rita Camata (PMDB-ES), Sergio Arouca (PPS-RJ), Ricardo Moraes (PT-MA), João Paulo (PT-MG), Neiva Moreira (PDT-MA) e senadores Eva Blay (PSDB-SP) e José Paulo Bisol (PSB-RS). Este reduzido leque de parlamentares deve-se ao fato do prazo final para emendas ter caído num fim de semana, quando poucos permaneceram em Brasília e, destes, muitos estavam envolvidos pela CPI do Orçamento, enquanto outros, de esquerda, não concordariam em apresentá-las, pois não estão participando do processo de Revisão.



SAÚDE DA MULHER

Várias propostas revisoras tratam da saúde da mulher especialmente nas áreas de direitos reprodutivos e de aborto, trazendo de volta discussões travadas durante a Assembléia Nacional Constituinte.

O texto atual da Constituição, no seu art. 226, parágrafo 7º, prevê que: *Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar os recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.*

Planejamento familiar

Há propostas que ampliam este dispositivo, assegurando recursos médicos, especificando como deve se dar o atendimento nos postos de saúde e pela assistência social para o livre exercício do direito ao planejamento familiar, como as apresentadas pelos Deputados Sérgio Arouca (PPS-RJ) e Célia Mendes (PPR-AC), além do Senador Elcio Alvares (PFL-ES).

Outras, retrocedem, acrescentando que a laqueadura e a vasectomia devem ser oferecidas àqueles que não dispõem de

recursos e desejem o controle de natalidade, como a do Deputado Jair Bolsonaro (PDC-RJ). A da Deputada Etevalda Menezes (PTB-ES) propõe suprimir a proibição de que instituições oficiais ou privadas atuem de forma coercitiva no planejamento familiar. E a do Deputado Raul Belém (PP-MG) estabelece a promoção gratuita, pelo Estado, de controle de natalidade para casais com 2 filhos.

Há até quem suprima todo o parágrafo 7º, como o Deputado Israel Pinheiro (PTB-MG). O Deputado Wilson Campos (sem partido-PE) propôs a criação de um Conselho de Planejamento Familiar, ligado à Presidência da República, para tratar da política demográfica do País.

Seguindo o estabelecido no Encontro Nacional "A mulher e a garantia dos seus direitos constitucionais", foram elaboradas 11 emendas objetivando suprimir as propostas revisoras que restringem ou eliminam os direitos assegurados pelo parágrafo 7º e, ainda, ampliá-los.

A Senadora Eva Blay (PSDB-SP) apresentou diversas emendas colocando o planejamento familiar como decisão das pessoas, e não apenas do casal.

Aborto

As propostas revisoras sobre a questão do aborto, não foram dirigidas apenas ao art.

227, que trata do direito da criança e do adolescente, mas também ao art. 5º e nas disposições transitórias.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, (...)

Art. 5º - Todos são iguais perante lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes: (...)

Nestes artigos, as propostas visam incluir o direito à vida desde a concepção, e foram apresentadas pelo Senador Marco Maciel (PFL-PE) e deputados Osmânio Pereira (PSDB-MG), Sandra Cavalcanti (PPR-RJ) e Costa Ferreira (PP-MA).

O Deputado Fausto Rocha (PL-SP) proíbe o aborto, salvo nos casos em que o Poder Judiciário julgar conveniente para preservar a saúde, a moral e os bons costumes.

Já proposta do Deputado Luiz

DIREITOS DA MULHER



Moreira (PTB-BA) pretende assegurar a realização do aborto até a 24ª semana exclusivamente nos casos de graves anomalias fetais, e trata como crime qualquer procedimento que fuja a esta regra. Assim, o aborto nos casos de estupro e risco de vida da mãe seriam proibidos, o que representa um grave retrocesso na Legislação atual

FAMÍLIA E DIREITOS CIVIS

Divórcio

Art. 226, parágrafo 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano, nos casos expressos em lei, ou comprovada a separação de fato por mais de dois anos.

As propostas revisoras para este parágrafo avançam, garantindo que o divórcio pode ser realizado a qualquer tempo. Já o Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) propõe que os divorciados possam declarar-se solteiros. Foi elaborada apenas uma emenda, suprimindo esta proposta por que o estado civil deve ser declarado, sob o risco de se causar prejuízos futuros a terceiros.

Pensão alimentícia

No que se refere ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição que garante a obrigatoriedade da pensão alimentícia, foi apresentada, pelo Deputado Odeldo Leão (PP-MG), uma proposta revisora que suprime esta obrigatoriedade. Foi apresentada emenda supressiva a esta proposta.

Violência doméstica

Dois propostas revisoras foram apresentadas pelos Deputados Israel Pinheiro (PTB-MG) e Aécio Borba (PPR-CE) que suprimem o parágrafo 8º do artigo 226, onde está garantido que o Estado criará mecanismos para coibir a violência doméstica.

Dois emendas do movimento de mulheres visam suprimir estas propostas.

Adoção

O Senador José Richa (PSDB-PR) apresentou proposta revisora estabelecendo restrições patrimoniais ao direito sucessório dos filhos adotivos, quando a Constituição, em seu art. 227, parágrafo 6º, assegura os mesmos direitos e qualificações aos filhos naturais ou adotivos.

O movimento de mulheres apresentou emenda supressiva a esta proposta.

Violência contra a criança

O texto constitucional em vigor prevê que a lei punirá o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. O Deputado Fausto Rocha (PL-SP), apresentou proposta revisora que retira do texto a palavra "sexual".

O movimento de mulheres apresentou emenda supressiva a esta proposta.

DIREITOS DA TRABALHADORA

Licença-gestante

Com o objetivo de reformular o inciso XVIII, parágrafo 7º da Constituição, que assegura à trabalhadora a licença-gestante, de 120 dias, foram apresentadas 9 propostas revisoras, das quais seis reduzem o prazo da licença. O Deputado Domingos Juvenil (PMDB-PA) quer reduzi-la para 45 dias, outros propõem 60 dias, como os Deputados Jair Bolsonaro (PPR-RJ) e Paulo Lima (PFL-SP). Já os deputados Nilson Gibson (PMDB-PE), Luiz Soyer (PMDB-GO) e João Melão (PL-SP) propõem 90 dias. Foram apresentadas emendas supressivas a todas elas.

Já a Deputada Lúcia Braga (PDT-PB) propôs garantir a licença-gestante de 120 dias nos casos de adoção de criança até 4 meses. Foi elaborada emenda a esta proposta confirmando o benefício à mãe

adotiva, mas dispondo que a lei ordinária regulamentará o período da licença, conforme a faixa etária da criança adotada, beneficiando, assim, crianças maiores mesmo que com licenças menores.

Licença paternidade

A licença paternidade recebeu 12 propostas revisoras.

Dois ampliam o prazo da licença. A do deputado Augusto Carvalho fixa em 15 dias e é a mais inovadora, estabelecendo a possibilidade de prorrogação por igual período em caso de complicações pós-parto da esposa ou companheira. A outra proposta é do Deputado Ricardo Moraes (PSB-AM), que fixa em 8 dias. Duas propostas, de autoria dos Deputados Sérgio Arouca (PPS-RJ) e Jair Bolsonaro (PPR-RJ) reafirmam, na Constituição, o prazo de cinco dias, estabelecido nas Disposições Transitórias.

Por outro lado 7 propostas eliminam a licença paternidade. Seus autores são os deputados João Melão (PL-SP), Adroaldo Streck (PSDB-RS), Luiz Carlos Hauly (PP-PR), Jarvis Gaidzinski (PPR-SC), Domingos Juvenil (PMDB-PA) e Wilson Moreira (PSDB-PR) e Ibrahim Abi-Ackel (PPR-MG). Uma outra proposta, de autoria do Deputado Paulo Lima (PFL-SP), não fica muito atrás: reduz para um dia. Todas as sete propostas acima receberam emendas supressivas.

Incentivos ao mercado de trabalho da mulher

O artigo 7º da Constituição, inciso XX, assegura proteção ao mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei. Três propostas revisoras incidem sobre este dispositivo. O deputado Adroaldo Streck (PSDB-RS) propõe a eliminação deste direito que sequer foi regulamentado. O Deputado Luiz Carlos Hauly (PP-PR) inclui o mercado de trabalho dos menores, o que, consideramos, deve receber tratamento diferenciado daquele dispensado à mulher, já que são problemas bastante diversos.

Finalmente, o Deputado João Mendes (PTB-RJ) propõe a reserva de 1/3 dos postos de trabalho para as mulheres e garante contratação prioritária. Neste caso, apresentamos emenda modificativa, que altera o inciso XX, garantindo às mulheres igualdade no acesso, mas também para permanência e ascensão dentro do mercado de trabalho, mediante incentivos específicos. Consideramos que há outras formas de ações afirmativas além da cota de 1/3, e que a Constituição não deve restringir os incentivos a esta modalidade.

O Deputado João Mendes apresentou proposta semelhante para a contratação de servidores públicos.

Continuação da página 5

Igualdade de oportunidades e tratamento

Artigo 7º, inciso XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Alterando este dispositivo há 8 propostas revisoras. Duas, dos Deputados Fábio Feldmann (PSDB-SP) e Roberto Freire (PPS-PE) incluem a orientação sexual como mais um aspecto que não pode resultar em discriminações no mercado de trabalho. Para as outras seis propostas apresentadas, elaboramos emendas através do Deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) incluindo a proibição da discriminação por motivo de orientação sexual.

Profissão: dona de casa

O Deputado Flávio Palmier da Veiga (PSDB-RJ) apresentou proposta revisora, inserindo na Constituição o reconhecimento da profissão de dona-de-casa, com a garantia de todos os direitos inerentes às demais profissões. Há ainda, proposta do Deputado Délio Braz (PFL-GO) que garante aposentadoria à dona de casa.

EDUCAÇÃO

Educação diferenciada

A Constituição, no seu art. 206, define os princípios sob os quais o ensino deve ser ministrado. O Deputado Roberto Freire (PPS-PE) apresentou uma proposta revisora bastante inovadora, onde inclui a perspectiva não-discriminatória de gênero, etnia, raça, religião, condição social e quaisquer outras, em práticas pedagógicas e material didático. Já a proposta do Deputado Delfim Neto (PPR-SP) é de supressão de todo o artigo 206 da Constituição.

Creche

O dever do Estado com a educação é definido pelo artigo 208 da Constituição, que no seu inciso IV garante o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. O Deputado Telmo Kirst (PPR-RS) apresentou proposta revisora eliminando este direito. Seguindo a definição do Encontro Nacional A Mulher e a Garantia dos seus Direitos Constitucionais, apresentamos duas emendas supressivas à proposta revisora do deputado.

A Constituição estabelece, em seu

artigo 7º, que é direito dos trabalhadores a assistência de seus filhos de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas. Três propostas revisoras foram apresentadas para alterar este direito. O deputado Koyu Iha (PSDB-SP) amplia o período desta assistência para até 10 anos de idade, quando da completa alfabetização da criança. Já o Senador Almir Gabriel (PSDB-PA) pretende que este direito seja restrito aos trabalhadores de baixa renda. O Deputado Eduardo Mascarenhas (PSDB-RJ), por sua vez, estabelece apenas o limite de idade de 2 anos para o atendimento em creches e não fixa faixa etária para a pré-escola. A esta última proposta foi apresentada emenda supressiva.

Discriminação racial

Pela atual Constituição, a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, punido com reclusão. Cinco propostas revisoras alteram este artigo, sendo que em quatro delas este crime deixa de ser imprescritível. Seus autores são os deputados Gastone Righi (PTB-SP) Fábio Meirelles (PPR-SP) e senadores Elcio Alvares (PFL-ES) e Jutahy Magalhães (PSDB-BA).

A proposta da Deputada Maria Valadão (PPR-GO) mantém o racismo como crime, entretanto, não mais imprescritível nem inafiançável.

Foram apresentadas emendas supressivas a todas estas propostas.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aposentadoria da mulher

Um total de 23 propostas revisoras pretendem acabar com a diferença de 5 anos entre a aposentadoria de homens e mulheres por tempo de serviço e por idade, prevista no artigo 202 da Constituição. Esta diferenciação, que tem por objetivo compensar minimamente à mulher pela dupla jornada de trabalho está sendo eliminada pelas propostas revisoras apresentadas pelos parlamentares: do **Pará**: Almir Gabriel (PSDB); do **Amazonas**: Euler Ribeiro (PMDB); de **Pernambuco**: Nilson Gibson e Maurílio Ferreira Lima, ambos do PMDB; do **Piauí**: José Luiz Maia (PPR); da **Bahia**: Clóvis Assis e Valdir Arer (PSDB) e Luiz Eduardo (PFL); de **Goiás**: Vilmar Rocha (PFL) e Mauro Miranda (PMDB); de **Brasília**: Jofran Frejat (PFL); do **Mato Grosso**: Ricardo Correa (PL); do **Espírito Santo**: Rose de Freitas (PSDB) e Rita Camata (PMDB); de **Minas Gerais**: Armando Costa (PMDB) e Irani Barbosa (PPR); de **São Paulo**: João Melão Neto (PL), José Anibal (PSDB) e Liberato

Caboclo (PDT); do **Paraná**: Reinhold Stephanes (PFL), Wilson Moreira (PSDB) e Luiz Alberto (PDT); e do **Rio Grande do Sul**: Luiz Roberto Ponte (PMDB).

Apresentamos duas emendas às propostas revisoras de autoria dos Deputados Euler Ribeiro e Rita Camata, incluindo um inciso onde consta que a aposentadoria será concedida com "a diferença de idade de cinco anos a menor para a segurada do sexo feminino em relação ao segurado do sexo masculino".

Outras duas proposta revisora tem por objetivo eliminar a diferença de cinco anos entre a aposentadoria por tempo de trabalho de homens e mulheres, hoje fixada em 35 e 30 anos respectivamente. Seu autores são os deputados Sérgio Gaudenzi (PSDB-BA), Ronan Tito (PMDB-MG).

Vários parlamentares apresentaram propostas revisoras no sentido de remeter à lei ordinária todas as condições e requisitos para o funcionamento de planos de aposentadoria e pensões, eliminando, deste modo as garantias constitucionais vigentes sobre a matéria. As seis propostas que tem este objetivo são de autoria dos deputados Roberto Campos (PPR-RJ), João Fagundes (PMDB-PR), José Jorge (PFL-PE) e Aécio Neves (PSDB-MG).

Vale destacar a proposta revisora de autoria da Deputada Adelaide Néri (PMDB-AC) que reduz em cinco anos a aposentadoria para os professores da zona rural de ambos os sexos. Hoje os professores tem aposentadoria com 30 anos, no caso dos homens e 25 para as mulheres.

Proteção a maternidade

O artigo 201 da Constituição estabelece que os planos de previdência social, mediante contribuição atenderão a proteção à maternidade, especialmente à gestante. Os Senadores Jutahy Magalhães (PSDB-BA) e Luiz Alberto (PTB-RJ) propõem a eliminação deste direito. Duas emendas foram apresentadas suprimindo estas propostas revisoras.

ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS

Merece destaque a proposta revisora apresentada pelo Deputado Marcos Penaforte (PSDB-CE), que inclui no artigo 17 da Constituição a obrigatoriedade dos partidos políticos destinarem no mínimo um terço de suas vagas para cargos eletivos do Poder Legislativo das três esferas de governo para mulheres.

As mulheres e a construção dos direitos humanos

• Sílvia Pimentel



“O que é essencial para exceder à política de violência e terror do mundo de hoje e para encontrar novas imaginações políticas é cantar nossa canção de raiz, tocar o sonho”.

(Corinne Kumar-D'Souza)

E, nossa amiga asiática afirma que para começar a tocar o sonho, devemos nos livrar do eurocentrismo, patriarcalismo e padrões universais - que tem permeado, inclusive, os grandes instrumentos internacionais de direitos humanos - buscando novos conceitos e significados que expliquem nossas vidas e experiências.

É isto, precisamente, o que as mulheres latino americanas, em consonância com companheiras asiáticas, estão realizando ao iniciar processo de reconstrução da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Ousar é preciso. Ousar é o que tantas mulheres, no decorrer da história têm feito.

Entretanto, essas mulheres, em sua maioria, salvo raríssimas exceções, não conquistaram os espaços de liberdade e poder que pleitearam. Quase todas receberam, como resposta social, sanções punitivas, variando estas desde eliminações radicais como as punições do tipo apedrejamento, fogueira, guilhotina e outros suplícios em praça pública, até discriminações, as mais variadas ...!

Hoje, podemos dizer que a ousadia das mulheres das últimas décadas,

principalmente a ousadia, fruto de uma ação conjunta e organizada, tem obtido alguns avanços significativos. É cada vez mais crescente a solidariedade dentro do movimento de mulheres, em nosso continente e nos quatro cantos do mundo.

É esta realidade que nos induz a acreditar ser possível, hoje, a nós mulheres, a ousadia de escrever uma nova Declaração dos Direitos Humanos que, incorporando nossa fala, expresse nossas necessidades e sentimentos, nossa visão de mundo.

Esse processo está em curso. Neste momento, aqui no Brasil, está sendo feita a distribuição de 3000 exemplares ao movimento de mulheres e grupos afins

do caderno “AS MULHERES E A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS” que contém esboço inicial da nova Proposta de Declaração, bem como sua justificativa e sugestões de encaminhamentos e estratégias.

A idéia é reunir contribuições das mulheres brasileiras, bem como de outras partes do mundo, sistematizá-las e elaborar uma primeira Proposta de Declaração Universal de Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva de gênero.

Esta proposta deverá, então retomar aos diferentes grupos, regiões e países, para ser analisada e aprimorada, onde necessário, para que, finalmente, possa alcançar sua forma definitiva.

A meta é a sua apresentação à Conferência Internacional da Mulher em Pequim, em 1995, visando sua posterior adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1998 - aniversário de 50 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos.

É significativo que essa proposta tenha berço no terceiro mundo.

É significativo que a busca de um novo universalismo, que respeite a pluralidade e as diferenças surja do Sul. Venha com os Ventos do Sul, levantando-se em toda a sua grandeza, em direção a uma nova cosmologia, como diz a poeta Corinne.

• Professora Doutora em Filosofia do Direito pela PUC/SP e coordenadora do CLADEM - Brasil, Comitê Latino Americano Para a Defesa dos Direitos da Mulher.

**O CFEMEA está lançando:
DIREITOS DA MULHER:
O QUE PENSAM OS
PARLAMENTARES**

**Enviaremos gratuitamente aos grupos que constam do nosso cadastro.
Os demais exemplares serão vendidos a preço de custo.**

Reserve já o seu !

O Congresso Nacional visto por uma lente feminista: as tendências políticas gerais e as posições individuais de Deputados e Senadores sobre os direitos da mulher estão neste livro, resultado de pesquisa de opinião realizada pelo CFEMEA.

Aprovado projeto sobre planejamento familiar

Foi aprovado, sem qualquer emenda, pelo Senado Federal, o projeto de lei de autoria da senadora Eva Blay (PSDB-SP), que trata do Planejamento Familiar e da Esterilização. O PLS 28/93, que regulamenta o parágrafo 7º do artigo 226, da Constituição Federal, está na Câmara dos Deputados, como PL 4377/93 que deverá ser agora encaminhado às comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição, Justiça e de Redação (CCJR) e, em seguida, para votação no Plenário.

É importante lembrar que a partir da chegada deste projeto na Câmara dos Deputados, duas propostas, sobre o mesmo assunto, estarão tramitando naquela Casa. O de autoria da senadora Eva Blay e o substitutivo da relatora Fátima Pelaes (PFL-AP), ao projeto de lei 209/91, de autoria do deputado Eduardo Jorge (PT-SP). Este último, aprovado pela CSSF em agosto do ano passado, encontra-se parado na CCJR, aguardando parecer do relator desta comissão, deputado José Maria Eymael (PDC-SP).

Salário maternidade

O ano de 94 começa bem para as trabalhadoras rurais, pelo menos, no que diz respeito à conquista de alguns direitos, há anos, reivindicados pelo movimento organizado de mulheres. É que foi aprovado, no Senado Federal, o substitutivo 173/93 da senadora Eva Blay (PSDB-SP), que garante o salário-maternidade à categoria. E, o que é mais importante, com o custeio do benefício dividido, igualmente, entre os segurados especial e pessoa física - os fazendeiros -, conforme emenda apresentada pela senadora naquela Casa.

Apesar da Medida Provisória editada pelo Governo, no início de dezembro, garantindo o salário-maternidade, a questão não foi completamente resolvida já que, pela MP, o custeio recai somente sobre o segurado especial, proveniente de 0,2%

da receita bruta da comercialização da sua produção. Diante disso, a parlamentar, atendendo ao movimento de mulheres, apresentou três emendas no Senado, sendo que uma estabelece a divisão do custeio - dois inteiros e um décimo, meio a meio, entre os segurados especial e pessoa física.

Aprovado no Senado Federal, o projeto retornou à Câmara dos Deputados onde encontra-se, no momento, aguardando despacho da Mesa para as Comissões que discutirão as três emendas da senadora. Só depois o projeto seguirá para o Senado Federal. As trabalhadoras rurais, que desde o início da tramitação do projeto, estiveram sempre presentes no Congresso Nacional, certamente, estarão de volta percorrendo os gabinetes da Casa. Retomemos a luta, rurais!

RUMO À PEQUIM

Será realizado, no Rio de Janeiro, dias 29 e 30 próximos, o I Encontro Nacional de Preparação para a IV Conferência Mundial da Mulher da ONU com o objetivo de discutir e articular a intervenção nacional do movimento de mulheres. O encontro é uma iniciativa da Articulação de Mulheres do Rio/Pequim-95. Maiores informações com Shuma, na Redeh (021)285-7510.

INSISTIMOS

Voltamos a insistir, mais uma vez, na importância da devolução do formulário para recadastramento de nossa Mala Direta. Uma carta de esclarecimento foi enviada a todos os nossos cadastrados - com o formulário em anexo -, ainda em novembro. Aqueles que nos enviaram o referido documento já estão recebendo, normalmente, nossas correspondências. Não deixe de atualizar o seu cadastro conosco pois, do contrário, deixará de receber nossas publicações.

FELIZ 94

O CFEMEA agradece e retribui todas as mensagens recebidas por ocasião das festas de Natal e de Ano Novo. Devido a grande quantidade de cartões enviados torna-se difícil listar cada uma das entidades, companheiras de luta e amigos que, carinhosamente, lembraram-se de nós.

REDE REVI

As seguintes organizações de mulheres já confirmaram a adesão à Rede Revi:

Casa da Mulher Catarina, CECF/SP, CEDAP, CEDIM/RJ, Cemina, Centro da Mulher 8 de Março, Centro de Apoio à Mulher Macaé-RJ, Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei, Centro dos Direitos Humanos de Joinville, CETRA - Programa Mulher e Cidadania, Comissão Estadual da Mulher Trabalhadora - CUT/PB, CFEMEA, CIM, Cladem - Brasil, Cunha - Coletivo Feminista, Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos, Geledés, Grupo Folha de Eva - FEMPRESS, Movimento Popular de Mulheres do Paraná, Mulheres do Horto-Calafate, MUSA, NEMGE-USP, NEPAM-Núcleo Nísia Floresta UFRN, Nuc. de Estudos e Pesq. sobre a Mulher e Relação de Gênero - UFES, Núcleo de Saúde da Mulher, Organização de Mulheres da CAT, Rede Acreana de Mulheres e Homens, Rede Mulher, Redeh, Secretaria Nacional da Mulher da Força Sindical, Sind. dos Bancários - MA, Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, Transas do Corpo, UNSP - Dep. feminino, Viva Mulher, Grupo Nós, Nossos Filhos, Conselho Municipal de Belém e SOS Corpo.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA

CLN 111 Bloco C sala 108 CEP: 70754-530

Telefone: (061) 347-5004

Fax: (061) 273-9419

Projeto - **DIREITOS DA MULHER NA LEI NA VIDA**

Equipe responsável:

Marlene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Íaris Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghalli, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadora Marluce Pinto e Senador José Paulo Bisol.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Concenza, Heleieth Saffioti, Lídice da Mata, Marah Régia, Maria Berenice Godinho

Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaiê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Meneucucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Jornalista responsável: Nise Quintas

Registro: 1179/07/32 v./DF

Colaboração: Sílvia Pimentel

Conselho Editorial: Guacira César de Oliveira, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Charges: Marcus Ligocki Jr.

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza

Impressão: Correio Braziliense

Apoio: FUNDAÇÃO FORD, FUNDAÇÃO MAC ARTHUR, UNIFEM e REDE REVI